

## ATA DO CONSELHO DE EXTENSÃO – CONEX

Ao primeiro dia do mês de dezembro, na sala de reuniões da IETEC, foi realizada a 7ª sessão extraordinária do Conselho de Extensão, ano de 2015, sob a presidência de Maria Alice Caggiano Lima e com participação dos atuais conselheiros (as): Maria Angélica Miranda Guimarães, Manoel Rui Gomes Maravalhas, Suzy Darlen Dutra de Vasconcelos, Nilson Mori Lazarin, Leandro Marques Samyn, Nelson Mendes Cordeiro e Vinicius Mattos Von Doellinger.

5 Às quatorze horas e trinta minutos a presidente abriu a sessão saudando os presentes e apresentando a pauta. A presidente solicitou a inserção do item de pauta **“Criação da comissão responsável para avaliação dos projetos de Extensão a serem submetidos no Edital 002/2016/DIREX”** com todos de acordo, foi aberta a análise do Edital, começando pela

10 alteração do Título para “Processo Seletivo Interno Para **“Projetos e Bolsistas de Extensão Vinculado ao Programa de Bolsas de Extensão – PBEXT”**. No Artigo 1º foi incluída a sentença “através dos projetos selecionados neste Edital”. No Capítulo II, Artigo 2º, o conselho concordou em alterar o texto de modo a contemplar até dois coordenadores que sejam servidores administrativos ou docentes por projeto/programa. O Artigo 3º englobou a

15 proposta de inserção dos alunos regularmente matriculados nos cursos à distância do CEFET/RJ. O conselheiro Manoel considerou as demandas dos cursos EAD, todavia a participação nos projetos e programas de extensão demandam a presença do aluno. A presidente comunicou a retirada do antigo item b **“Estar relacionado no formulário de Inscrição de Projeto de Extensão (exercício), ANEXO I, que deve ser encaminhado conforme**

20 **as condições do Art.2 deste Edital”**. O conselheiro Nilson questionou se ficaria à critério do coordenador a aplicação das 20 horas mínimas exigidas ao discente extensionista. A presidente respondeu afirmativamente. A conselheira Suzy citou o exemplo de um projeto em que há cooperação mútua entre o campus Nova Iguaçu e a Universidade Estadual da Zona Oeste - UEZO. O conselheiro Nelson complementou com situação semelhante no Observatório

25 da Costa Verde, projeto que possui várias parcerias. O conselheiro Manoel sugeriu, de forma a facilitar a leitura do Edital, a inclusão do termo “doravante chamado coordenador” para qualificar as situações em que se aplicam “coordenador” ou “coordenadores”, no parágrafo 1º do Artigo 2º. Quanto a data estipulada para a publicação do referido Edital, a presidente comunicou que seria mantido o dia 15 de dezembro de 2015. A presidente destacou o grande

30 interesse pelos projetos, observado a partir do número expressivo de voluntários inscritos, sendo reflexo da importância que a Extensão assume no Cenário Nacional. O conselheiro Nilson ressaltou a necessidade de equiparação dos valores das bolsas de Extensão com as de Assistência Estudantil. A presidente observou que a equiparação das bolsas dependerá sempre da disponibilidade de recursos. No artigo 5º, foi incluído o parágrafo único: **“Caso, ao final do**

35 **período de inscrição do Projeto, estipulado no Capítulo IV, ainda não tenha sido finalizada a seleção do Aluno bolsista, o Coordenador deverá entregar toda a documentação exigida do selecionado no primeiro mês da efetiva participação do mesmo no Projeto, conforme Capítulo IX – Art. 9º, possibilitando a inclusão na listagem consolidada dos bolsistas participantes de projetos nos Campi.”** No artigo 9º, o conselheiro Nilson sugeriu a alteração

40 do item “h” para **“Fazer constar no Relatório Final a carta de aceite, comprovante de submissão ou o artigo com vistas à publicação em periódico ou evento científico”**. A sugestão foi aceita pelos conselheiros. A presidente propôs a reunião dos conselheiros para a produção de artigos na área de Extensão. O artigo 11º teve o ano corrigido para 2016 no item “a”. No

45 artigo 14º foi incluída a expressão “Resolução Vigente”. No Artigo 17º ocorreu a substituição da palavra “Diretoria” por “Gerência Acadêmica” e também a substituição de “memorando interno” por “consolidação geral”. No artigo 18º que trata dos casos omissos ficou definido que os mesmos serão avaliados pela Diretoria Geral. Os conselheiros solicitaram futuramente  
50 nova revisão da Resolução Nº 001/2015 da Extensão no sistema CEFET/RJ, por conta das demandas surgidas durante a análise do Edital. Quando questionada quanto à comprovação de participação do discente voluntário, a presidente afirmou que o coordenador tem autonomia para legitimar a sua participação. Foram abertas as inscrições para a formação da comissão responsável para avaliação dos projetos de Extensão a serem submetidos no Edital 002/2016/DIREX, para a qual se inscreveram os conselheiros Nelson Mendes, Nilson Mori, Suzy Darlen, Leandro Samyn e Marcelo Irineu. As inscrições foram aprovadas por consenso. Por  
55 último, foi definido o calendário 2016, com reuniões ordinárias previstas para 08/03, 27/04, 08/06, 13/07 (à confirmar), 13/09 e 09/11. A presidente agradeceu aos conselheiros pelo empenho e parceria durante o exercício de 2015 e nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às dezessete horas e determinou que a servidora Carolina Cerveira Pacheco, redigisse a presente Ata que segue assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2015

Maria Angélica Miranda Guimarães

Manoel Rui Gomes Maravalhas

Suzy Darlen Dutra de Vasconcelos

Nilson Mori Lazzarin

Leandro Marques Samyn

Nelson Mendes Cordeiro

Vinicius Mattos Von Doellinger